
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 737 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL N. 737 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Upanema e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, no Município de Upanema/RN, que será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno, passando a integrar o calendário oficial de eventos municipais.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno:

I – Incentivar a prática da amamentação exclusiva até 6 meses e continuada por 2 anos ou mais;

II – Despertar o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a mãe lactante, principalmente nos primeiros meses da vida da criança;

III – Divulgar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças;

IV – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno serão realizadas várias atividades com a participação da sociedade civil, como seminários, webnários, lives, capacitações, rodas de conversa, apresentações, mesas redondas, concursos, entre outros.

Art. 4º As despesas para fazer face a presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, desde já, a adequá-lo, se necessário, promovendo a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema (RN), 10 de Setembro de 2021, 68º Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CD0C444B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>